



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 141/2023/PROGRAD**

Torna pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) em curso(s) de graduação junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Edital nº 11/2023/PROGRAD, que torna pública a abertura do Processo Seletivo de ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificado - SISU 2023.1 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

CONSIDERANDO Edital nº. 30/2023/PROGRAD, que convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) na chamada regular do Processo Seletivo de ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificado - SISU 2023.1 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA para a realização dos procedimentos da segunda etapa de seleção;

CONSIDERANDO o Edital nº 43/2023/PROGRAD, que divulga o resultado preliminar da análise documental dos(as) candidatos(as) que realizaram o pré-cadastro on-line junto ao sistema da UNILA, referente ao Processo Seletivo de ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificado - SISU 2023.1 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

CONSIDERANDO o Edital nº 55/2023/PROGRAD, que divulga a análise de recursos referente as documentações gerais e dos procedimentos de participação nas bancas de verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos cotistas, bem como divulga o resultado final da Chamada Regular do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2023.1;

CONSIDERANDO o Edital nº 80/2023/PROGRAD, que divulga a análise de recursos referente as documentações gerais e dos procedimentos de participação nas bancas de verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos cotistas, bem como divulgar o resultado final da 1º Chamada Complementar do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2023.1; e

CONSIDERANDO o Edital nº 118/2023/PROGRAD, que torna pública a relação de

candidatos(as) que serão matriculados(as) [vinculados(as)] junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023;

## **RESOLVE**

Tornar pública a relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente às Chamadas Complementares do Processo Seletivo UNILA – SiSU 2023, devido a cancelamentos ocorridos antes do início do semestre letivo 2023.1.

### **1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS(OS) MATRICULADOS(AS)**

1.1 A relação de candidatos(as) que serão matriculados(as) em curso(s) de graduação, encontra-se elencada no Anexo I do presente Edital.

1.2 No Anexo I do presente Edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelo Edital nº. 11/2023/PROGRAD, e que ficou classificado(a) dentro das vagas disponíveis para a modalidade de inscrição, no curso pretendido, considerando os cancelamentos ocorridos após a primeira chamada complementar realizada pelo Edital nº. 80/2023/PROGRAD.

1.3 Os(As) candidatos(as) que constam como “APROVADO(A)” no Anexo I do presente Edital serão matriculados(as) automaticamente pela UNILA no curso de graduação escolhido, devendo aguardar o recebimento do e-mail de boas-vindas com as orientações institucionais para início no curso, o qual deverá ser enviado até o dia 20 de julho de 2023.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Fica facultado à UNILA o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

2.2 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não comprovar as informações declaradas no ato da inscrição ou aquele(a) sobre o qual, a qualquer tempo, for imputada a apresentação de documentações comprobatórias falsas ou irregulares, bem como tiver feito uso de quaisquer outros meios ilícitos para obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.

2.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente Processo Seletivo, sendo responsabilidade dos(das) interessados(as) o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência destes documentos.

2.4 Todos os custos referentes ao traslado até a UNILA são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a), não havendo a possibilidade de reembolso.

2.5 Os procedimentos, datas e critérios para inclusão em auxílio(s) do Programa de

Assistência Estudantil, serão publicados em edital próprio pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, estando sujeitos às regulamentações estabelecidas pela Universidade dentro do orçamento disponível.

2.6 O Departamento de Seleção de Alunos, da Pró-Reitoria de Graduação, poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as), em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br) ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que será ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.

2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 19 de julho de 2023.

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
**Pró-Reitor de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 141/2023 - PROCESSO SELETIVO UNILA - SISU 2023 – CHAMADAS COMPLEMENTARES**

<b>CURSO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDADE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE ESPERA (Edital 80/2023/PROGRAD)</b>
MEDICINA	LUCAS HIROSHI SAITO	A0	APROVADO(A)	5

OBSERVAÇÕES: OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) SERÃO MATRICULADOS(AS) AUTOMATICAMENTE JUNTO À UNILA, NÃO SENDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO PRESENCIAL.



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 141/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/07/2023 14:11 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **141**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **b70abeaa95**